



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 970.....

ASSUNTO: Deficiência no serviço de iluminação pública por parte da
Light.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Light - Serviços de Eletricidade S/A mantém contrato com a Municipalidade - concessionária de serviços - para instalação e conservação da iluminação pública;

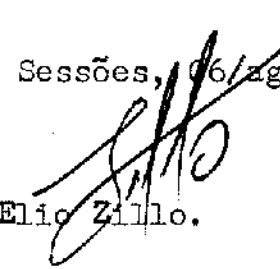
CONSIDERANDO que a citada empresa até bem pouco tempo contava com cinco (5) veículos, caminhões, para a conservação e troca de luminárias em vias públicas;

CONSIDERANDO que atualmente, inexplicavelmente, a Light passou a contar com apenas dois caminhões para os serviços realizados anteriormente por cinco (5);

CONSIDERANDO que por falta de veículos o serviço está deficitário, ocasionando prejuízos à própria população;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Ex^a. determinar urgentes providências, de acordo com o estabelecido no contrato entre si e a Light, no sentido de que os citados serviços voltem à normalidade.

Sala das Sessões, 06/ago/1 973.


Elio Zillo.

jr./ad.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 14 de setembro de 1973

REF. N.º GP.L 671/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
RECEBI		
Em 14	de 09	de 1973
MARIA CRISTINA CALICCHIO		

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	14 SET 73
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº970/73, de autoria do Exmo.Sr.Vereador ELIO ZILLO, à Secretaria de Serviços Públicos comunica que entrou em contato com a Light, a fim de solucionar as anormalidades apontadas/pelo Nobre Edil.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

ed.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidência	
Em 17	de 10
de 1973	



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 22 de janeiro de 1974

REF. N.º GP.L 25/74

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
000000 25 JAN 74
CLASSIF.

Tendosem vista a Indicação nº 970/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ELIO ZILLO, encaminhamos cópia do ofício A/VI-SP-4807-G/73 que o Sr. Secretário de Serviços Públicos recebeu da concessionária de serviços de eletricidade, relativamente à manutenção e operação da iluminação pública deste Município.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com Visto do Autor
Presidente
24

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

A/VI-SP-4807-G/73

Sorocaba, 04 de outubro de 1973.

Exmo. Sr.

Plínio de Almeida Ramos

DD. Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Jundiá

Acusamos o recebimento do ofício nº SSP-GS-095 de 10/09/1973, pelo qual V. Ex^a. nos encaminha, para conhecimento e providências, cópia da indicação nº 970, de 06/08/1973, do vereador Elio Zillo, da Edilidade desse Município, que reclama de alegada redução, por parte desta Sociedade, do número de veículos utilizados, nesse município, para fins de operação e manutenção da iluminação pública.

Dispensando toda nossa consideração ao assunto, informamos a V. S^a. que os cinco veículos mencionados pelo digno Vereador eram empregados não apenas nos serviços de iluminação pública mas também em outros serviços relacionados com a distribuição de energia elétrica, tais como ligação, corte, religação etc., ao passo que atualmente esta Sociedade emprega três veículos exclusivamente para os serviços de iluminação pública e dedica 72 homens/hora por dia a esses serviços, enquanto anteriormente eram empregados nesse setor apenas 40 homens/hora por dia.

Verifica, assim, V. Ex^a. que esta Concessionária vem ampliando suas atividades no sentido de atender sempre com maior eficiência os serviços de manutenção e operação da iluminação pública desse município.

Continuando, contudo, ao inteiro dispor para quaisquer outras informações, subscrevemo-nos atenciosamente.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A.

ENG^o OLAVO SALLES

Administrador da Área VI